

PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica
	F	DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (DGAP)
	G	Município de Caiapônia - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 01/01/2021 até 31/12/2025.	
DATA DA OUTORGA	02 de junho de 2021.	
Goiânia, 11 de junho de 2021		
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 237826

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2021-PM		
Processo	202100002016306	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Palmeiras de Goiás-Goiás CNPJ: 02.394.757/0001-32
Prazo de Vigência	O Convênio nº 059/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Data da Outorga	01/06/2021	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 02 de junho de 2021.		
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 237827

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 139/2021		
PROCESSO	2021.00007.032893	
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.	
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás
	D	Município de Joviânia - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.	
DATA DA OUTORGA	10 de junho de 2021.	
Goiânia, 11 de junho de 2021		
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 237833

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2021			
Processo	202100016005618		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (DGAP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Jataí-Goiás	CNPJ: 01.165.729/0001-80
Prazo de Vigência	O Convênio nº 092/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025		
Data da Outorga	27/05/2021		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 07 de maio de 2021.			
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 237850